



Termos e Condições — Campanha: "Quem tem Amigos, tem Tudo"

1. Objetivo e Enquadramento

A campanha "**Quem tem Amigos, tem Tudo**" é promovida pela G9, S.A., com sede na Rua Bernardim Ribeiro, 76, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra sob o n.º 504435302, adiante designada como "G9".

Esta iniciativa oferece um bónus a atuais clientes que recomendem amigos para aderirem aos serviços da G9 (eletricidade e/ou gás natural), nos termos descritos neste documento.

2. Vigência da Campanha

A **Campanha** entra em vigor a partir de 1 de julho de 2025, sendo o seu término previsto para 31 de julho de 2025.

3. Termos e Definições

- 3.1. Benefício: atribuição de um crédito na fatura mensal como recompensa pela angariação de novos clientes.
- 3.2. Bónus: crédito de 1€ por Amigo angariado, até ao limite máximo de cinco Amigos.
- 3.3. Angariador: cliente atual da G9, com contrato ativo e sem incumprimentos, que partilha o seu "Código Amigo".
- 3.4. Amigo: novo cliente que adere à G9 utilizando o "Código Amigo" do Angariador.
- 3.5. Angariação: processo em que o Amigo fornece o código e concretiza a adesão ao serviço da G9.
- 3.6. Serviços de eletricidade: fornecimento de energia elétrica com tarifa BTN simples ou bi-horária e potência entre 3,45 kVA e 20,70 kVA.
- 3.7. Serviços de gás: fornecimento de gás natural em baixa pressão para escalões de consumo de 1 a 4.

4. Como Aderir

O Amigo pode aderir através de subscrição online em <https://g9.pt/energia/>

O Angariador partilha o seu "Código Amigo". O Amigo subscrive o serviço da G9, indicando esse código.

5. Atribuição e Processamento do Bónus

- 5.1. O Angariador recebe 1€ de bónus por Amigo angariado, até ao limite máximo de cinco Amigos.
- 5.2. Os bónus do benefício do Angariador são atribuídos tendo em conta os meses naturais, podendo não coincidir com o período de faturação.
- 5.4. O bónus destina-se exclusivamente ao pagamento do valor referente à tarifa de comercialização da energia e potência, excluindo-se a sua aplicação a taxas, impostos e quaisquer outros valores regulamentarmente impostos.
- 5.5. Caso o total do bónus não possa ser consumido no ciclo de faturação subsequente à sua emissão, o saldo remanescente transitará para os ciclos de faturação seguintes, até ao seu total esgotamento.
- 5.6. Em nenhuma circunstância, o bónus atribuído poderá ser convertido em numerário ou em qualquer outra forma de prémio.
- 5.7. Se por qualquer motivo imputável ao Cliente, ocorrer a alteração, suspensão ou cessação do contrato ou este deixar de satisfazer as condições de continuidade exigida pela **Campanha**, o Cliente perde acesso à **Campanha** e aos bónus ainda não refletidos em fatura.



5.8. Todos os bónus não utilizados expiram definitivamente em 31 de dezembro de 2025.

5.9. A **Campanha** é aplicada exclusivamente a serviços com fatura eletrónica ativa.

5.10. O bónus é atribuído no contrato mais antigo, caso o Angariador tenha vários contratos ativos.

6. Tarifário Contratual

No momento da adesão, será apresentado ao cliente o tarifário "G9 Net — Promo Verão".

7. Disposições Gerais

7.1. A G9 reserva-se o direito de decidir, unilateral e discricionariamente, sobre quaisquer dúvidas ou questões interpretativas que se suscitem no âmbito da presente **Campanha**, nomeadamente as que respeitem à clarificação das suas regras. As decisões proferidas pela G9 serão finais e irrecorríveis.

7.2. Em caso de fraude ou violação destas regras, a G9 poderá recusar a atribuição de qualquer bónus.

7.3. A G9 não será responsabilizada pelo incumprimento ou má execução das presentes Condições em situações de força maior ou caso fortuito, designadamente eventos alheios ao seu controlo. Consideram-se, para o efeito, falhas de telecomunicações, erros de sistemas informáticos, interrupções energéticas, conflitos, distúrbios civis, acidentes de grande escala, catástrofes naturais (terramotos, explosões, incêndios, inundações), sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens de autoridades.

8. Confidencialidade e Dados Pessoais

Toda a informação recolhida será tratada com confidencialidade, de acordo com a Política de Privacidade da G9, disponível em: https://g9.pt/wp-content/uploads/2024/06/Politica_privacidade.pdf

9. Apoio ao Participante

Para esclarecimentos adicionais, os participantes poderão contactar a G9 através do email geral@g9.pt

10. Consulta das Condições

As Condições Gerais estarão disponíveis na Área de Cliente G9 em <https://my.g9.pt>

11. Lei e Jurisdição Aplicável

Estas Condições regem-se pela lei portuguesa, sendo competente o Tribunal da Comarca de Coimbra, com renúncia expressa a qualquer outro.

Data de atualização: 1 de julho de 2025